

1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SENHOR RODRIGO BOMFIM FERNANDES, CADASTRADO NO CNPJ: 33.672.041/0001-83, COMO CONTRATADO (A).

CREDENCIAMENTO 001/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como contratado (a): **RODRIGO BOMFIM FERNANDES**, cadastrado no **CNPJ: 33.672.041/0001-83**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de nº 445/2019 referente a prestação de serviços de Transporte Escolar, celebrado em **01 de julho de 2019**, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da continuidade da prestação de serviços de transporte escolar.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”: O presente contrato será prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 30 de junho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

RODRIGO BOMFIM FERNANDES
CNPJ: 33.672.041/0001-83
Contratado

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº